

Ofício n.º 403/2024-FUNDEB

## AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 16 de maio de 2024.

Exmo. Sr.<sup>a</sup>.

**DEBORA DE SOUZA MARTINS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: **AUTORIZAÇÃO AO 3º ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 20222597.**

Senhora,

Venho através deste autorizar a reprogramação ao contrato n° 20222597, tal como solicitado pelo **Engenheiro Civil Gustavo Henrique Martins – Crea/PA 071795219-3** como Engenheira Fiscal da referida Obra durante fiscalização do contrato decorrente da Concorrência 3/2022-002- FUNDEB, relacionada a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** escoimado no art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, na qual justifica a prorrogação referente ao contrato, originado do processo licitatório **Concorrência n° 3/2022-002-FUNDEB.**

INICIO DO CONTRATO	TERMINO DO CONTRATO	1º ADITIVO DE PRAZO	2º ADITIVO DE PRAZO	3º ADITIVO DE PRAZO
28/11/2022	26/06/2023	26/12/2023	26/06/2024	REPROGRAMAÇÃO

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de prorrogação deste Contrato, uma vez que é justificada, tal qual foi demonstrado através do cronograma da obra / serviço apresentadas pela Contratada.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Educação

GESTOR DO CONTRATO

